

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 16/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZASSEIS

(Contém folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----  
VEREADOR **Guido de Luna da SilvaTeles** -----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira** -----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----  
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha**  
**Gonçalves Silva Matias**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia cinco de setembro de dois mil e dezasseis realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09H30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período de antes da ordem do dia**

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que já se encontra em construção o equipamento de preparação física no RG1, com o enterramento de de cabos dentro do perímetro da muralha, como contrapartida pela cedência dos terrenos do Relvão e anexos. Ainda no perímetro da Fortaleza irá proceder-se à substituição do sistema de iluminação cénica pelo sistema LED e avançar com o apoio à obra de reabilitação da Igreja de São João Baptista, que se encontra em mau estado de conservação. -----

Informou ainda que o contrato para terminar a escola de Santa Bárbara já se encontra assinado, e será remetido para visto do Tribunal de Contas em breve, e quer se encontra a concurso a obra de ligação do Fanal à rua Silvestre Ribeiro. -----

Lamentou ainda os problemas a nível de segurança havidos nos últimos tempos, o que provoca falta de tranquilidade social, situação que tem de ser analisada com grande prudência. -----

O Vereador António Ventura advertiu que a falta de segurança advém também de cada vez mais haver pontos de consumo e tráfego de droga. -----

O Vereador Alonso Miguel defendeu que deveria haver rusgas com mais frequências aos locais suspeitos. Chamou a atenção para a pedra de calçada na rua da Rosa se encontrar solta. O Presidente concordou que existem muito troços de calçadas que se encontram com a pedra solta, a situação resulta de

um misto de dois problemas, ter-se deixado de fazer recarga de saibro há alguns anos atrás e a utilização da varredora que aspira o material. A solução passará pela utilização de cimento, que levará tempo a concretizar e com custo muito elevado. Entretanto, vão ser repostos os troços mais degradados. -----

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

1. Aprovação da ata n.º 16 da reunião ordinária de 22 de Agosto de 2016.- **A Câmara Municipal, aprovou esta ata, por unanimidade.**-----

### **RATIFICAÇÕES**

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Ent. 8168 – Pedido de licença para prova de atletismo “Estafeta da Salga”, efetuado pelo **Regimento Guarnição N.º 1**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (488/2016/CMAH)**-----

2.2. Ent. 9036 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, por ocasião de festas de Santo António das Doze Ribeiras, com vista a angariação de fundos, efetuado pela **Sociedade Recreativa**

**Rainha Santa Isabel das Doze Ribeiras**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea d) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(489/2016/CMAH)-----**

2.3. Ent. 9104 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, por ocasião das festas do porto de S. Mateus, com vista a angariação de fundos, efetuado pelo **Grupo Desportivo do Bravio de São Mateus da Calheta**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(490/216/CMAH)-----**

2.4. Ent. 9669 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 28 de agosto de 2016, destinada a treino da modalidade de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(491/2016/CMAH)-----**

2.5. Ent. 9944 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelos **Marítimos de São Mateus Sport Clube**, para o dia 19 de agosto de 2016, destinada a música ao vivo, por ocasião da festa dos Marítimos, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(492/2016/CMAH)-----**

2.6. Ent. 10013 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelos **Marítimos de São Mateus Sport Clube**, para o período de 26 a 28 de agosto de 2016, destinada a atuação de conjuntos musicais e tourada, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(493/2016/CMAH)**-----

2.7. Ent. 10014 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença de divertimentos públicos ao ar livre, efetuado pelos **Marítimos de São Mateus Sport Clube**, para o período de 26 a 28 de agosto de 2016, destinada a atuação de conjuntos musicais, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(494/2016/CMAH)**-----

2.8. Ent. 10042 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pela **Casa do Povo dos Altares**, para o período de 3 a 8 de setembro de 2016, destinada a música ao vivo e ambiente, por ocasião das Festas de Nossa Senhora de Lourdes para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(495/2016/CMAH)**-----

2.9. Ent. 10278 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, por ocasião de festas de Nossa Senhora dos Milagres da Serreta, com vista a angariação de fundos, efetuado pela **Sociedade Recreativa Rainha Santa Isabel das Doze Ribeiras**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos

artigos 6.º, n.º 2, alínea d) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(496/2016/CMAH)---**

2.10. Ent. 10175 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, por ocasião de tourada das festas de Santo António, com vista a angariação de fundos, efetuado pela **Casa do Povo de Santa Bárbara**, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(497/2016/CMAH)-----**

2.11. Ent. 9983 – Pedido da **Comissão das Festas da Ladeira Grande**, solicitando o empréstimo de acessórios utilizados nas festas Sanjoaninas, a fim de serem utilizados na realização do cortejo de abertura e durante o período em que decorrem as festas, de 25 a 31 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(498/2016/CMAH)-----**

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

3.1 Ent. 8610 – Pedido da **Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira**, solicitando a cedência do Pequeno Auditório, bem como de mais quatro salas para

realização de workshops, de 23 a 25 de novembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (499/2016/CMAH)**-----

3.2. Ent. 9563 - Pedido da **Irmandade da Nossa Senhora do Livramento**, solicitando apoio no empréstimo dos "jogos tradicionais" e autorização para utilização do Relvão para comemoração dos 163 anos da instituição no dia 17 de Setembro das 09h00 às 14h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -**A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (500/2016/CMAH)**-----

#### **4. Abertura de época de candidaturas**

4.1. Int. 2768 – Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de ser deliberado o seguinte:

1 – Abertura da época das candidaturas para apoios pontuais, é fixada entre 12 de setembro e 15 de outubro;

2 – Para a presente época de candidatura, e nos termos do artigo 10.º do regulamento, determina-se como limite de comparticipação um teto máximo de €20 000,00;

3 – Será dada prioridade a projetos que dinamizem a economia local.

Para deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(501/2016/CMAH)**-----

4.2. Int. 2769 – Proposta de deliberação no sentido de se proceder à **abertura do período para apresentação das candidaturas, para 2017, ao abrigo dos contratos interadministrativos com Juntas de Freguesia**, entre 12 de setembro e 30 de outubro de 2016, bem como estabelecer o valor máximo de €20 000,00, por

projeto, para a presente época de candidatura. Para deliberação nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(502/2016/CMAH)**-----

## **5. Modelo de Unidades Orgânicas flexíveis**

5.1. Int. 2675 - Proposta de deliberação que aprova o **modelo de unidades orgânicas flexíveis e respetivas atribuições e competências dos Serviços Municipais**, nos termos das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e da deliberação de 27 de dezembro de 2012 da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Relativamente a esta questão o Presidente informou que se mantém o modelo apresentado na última reunião, foram apenas introduzidas alterações no aprovisionamento com as aquisições a depender de três chefias, com a transição da contratação pública para a Unidade de Serviços Integrado. Integrará também esta matéria nos Serviços Municipalizados. A parte de gestão do armazém passará para os meios operacionais. -----

Assim, a Unidade de Serviços Integrados será reforçada, passando a ser transversal ao grupo municipal, e a gerir as relações com o público, o apoio jurídico, a contratação pública e a informática. -----

Mantém-se uma área de gestão financeira e recursos humanos, essencialmente administrativa, que perde competências nas áreas da contratação pública e gestão do armazém. -----

A área do desporto, abrange o parque desportivo municipal, zonas de lazer, jardins, parques infantis, zonas balneares e cemitérios, esta divisão permite afetar 40% do meios operacionais a esta área, ficando muito mais fácil de gerir e otimizar os meios operacionais, que atualmente tem 75% do pessoal da câmara. -----

Foi criado um setor novo, na área da economia, para fazer a gestão e dinamização da startup, parque tecnológico e parque industrial. Juntou-se a esta área a cultura e a área social. -----

O Vereador António Ventura entende que quem governa diariamente a Câmara é

que percebe as dificuldades e as potencialidades, e como tal ajusta a orgânica de modo a melhorar o funcionamento dos serviços. Respeita a necessidade da mudança e que se for o mais estável possível no tempo é excelente, mas tem de ser acompanhada em função das alterações conjunturais e do necessário ajustamento institucional que o concelho possa exigir, e até ao final do mandato do presente executivo aprova a proposta apresentada. -----

O Vereador Alonso Miguel corroborou a posição anterior, considerou que se trata de uma responsabilidade do Presidente a alteração da orgânica. -----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (503/2016/CMAH) -----**

5.2. Int. 2676 - Proposta de deliberação que aprova o **modelo de estrutura flexível dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo** nos termos das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e da deliberação de 27 de dezembro de 2012 da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Sobre esta matéria o Presidente informou que apenas se uniformizou a linguagem de forma a ficar com a mesma leitura do regulamento dos Serviços Municipais. -----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (504/2016/CMAH)-----**

## INFORMAÇÕES

### **6. Documentos para conhecimento**

6.1. Ent. 9964 – Ofício da **Câmara Municipal do Funchal**, agradecendo todo o apoio prestado para com a população do Funchal, aquando dos recentes incêndios que afetaram de uma forma tão intensa aquele Concelho. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

6.2. Ent. 9675 – Ofício do **Angra late Clube**, agradecendo pela colaboração prestada aquando da 1.<sup>a</sup> edição Internacional da Regata Baiona/Angra Atlantic Race. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 5 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---